

ATO Nº 19.302/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 476620/2016 e 158654/2016, resolve, para fins de regularização funcional, autorizar a cessão dos servidores abaixo mencionados, lotados na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, para exercer suas funções no Ministério Público do Estado de Mato Grosso - Procuradoria Geral de Justiça, pelos períodos abaixo discriminados, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/90 com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

NOME	MATRICULA	CARGO	PERÍODO PARA REGULARIZAÇÃO
NILDO DEONIZIO ELIAS	35401/1	CORONEL	27/09/2013 a 04/05/2017
JOSE CESARIO DE CARVALHO	23493/1	MAJOR	30/09/2013 a 29/09/2016
JOELSON WALTRICK	41221/1	PRIMEIRO SARGENTO	20/01/2014 a 19/01/2017
EDINEY DE MEIRA JESUS	90843/1	SEGUNDO SARGENTO	20/01/2014 a 19/01/2017
GENECY CONSTANTINO FERREIRA	72725/1	TERCEIRO SARGENTO	20/01/2014 a 19/01/2017
PATRICIA RONDON DE ASSIS	98653/1	SEGUNDO SARGENTO	27/01/2014 a 26/01/2017
LINDOMAR CASTILIO NEVES DA MATA	48353/1	TERCEIRO SARGENTO	14/04/2016 a 13/04/2017
JULIO CESAR DA SILVA	99019/1	CABO	12/01/2016 a 11/01/2017
ROBINSON DE CARVALHO SENRA	112963/1	CABO	02/04/2016 a 01/04/2017
JULIO CESAR DA SILVA PEREIRA	72196/1	TERCEIRO SARGENTO	02/04/2016 a 01/04/2017
CELSON DE MORAES	118871/1	CABO	12/05/2015 a 11/05/2017

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de julho de 2017.

(Original assinado)

ADRIANA ARAÚJO SILVA FEITOSA

Secretária de Estado de Gestão em substituição legal